



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO
CREFITO-7

PORTARIA CREFITO-7 Nº 063, 19 DE MAIO DE 2022.

Designa colaboradores para Gerir e Fiscalizar o contrato administrativo que venha a ser formalizado referente ao Processo Administrativo nº 2187322/2022, relativamente à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Locação de Veículo em Barreiras para Atendimento do Roteiro de Fiscalização 08/2022

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região - CREFITO-7, no uso das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.316/1975 e pela Resolução Nº 182/1997; e, conforme deliberado na 1709ª Reunião Ordinária de Diretoria realizada em 19/05/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Camila Castelo Branco Cardoso e o Sr. Saulo Santos de Jesus, respectivamente, como Gestora e Fiscal do contrato a ser firmado referente à contratação do serviço de Locação de Veículo em Barreiras para Atendimento do Roteiro de Fiscalização 08/2022 realizada através do Processo Administrativo nº 2187322/2022.

Art. 2º O Gestor e Fiscal do Contrato aqui nomeados estão cientificados e de acordo com a nomeação e estão informados do contrato formalizado e assinado para contratação realizada decorrentes do Processo Administrativo nº 2187322/2022.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Salvador/BA, 19 de maio de 2022.

Dr. Maurício Lima Poderoso Neto
Coordenador Presidente do CREFITO-7